



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 114/2026 Santo Antonio dos Lopes - MA, 27/08/2026

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

faleconosco@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 347/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 001/2025, Lei Complementar Municipal nº 15/2015 (Estatuto dos Servidores), lei nº 019/2017 (Plano de cargos, carreira e salários dos servidores da Administração Direta),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(à) servidor(a) ALVANY FERREIRA TIMÓTEO, nomeado por meio da Portaria nº138/2010, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício na Unidade Integrada Ananias Murad, referente ao período aquisitivo de

2025-2026.

Parágrafo único. As férias serão usufruídas no período de 01 a 30 de setembro 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 27 de agosto de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Batista

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Portaria nº 002/2025 - GPSAL

PORTARIA Nº 348/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 001/2025, Lei Complementar Municipal nº 15/2015 (Estatuto dos Servidores), lei nº 019/2017 (Plano de cargos, carreira e salários dos servidores da Administração Direta),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(à) servidor(a) ANTONIA VANESSA DE SOUSA GOMES, nomeada por meio da Portaria nº35/1997, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no Jardim de Infância Edward Santos, referente ao período aquisitivo de 2025-2026.

Parágrafo único. As férias serão usufruídas no período de 01 a 30 de setembro 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 27 de agosto de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Batista

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Portaria nº 002/2025 - GPSAL

PORTARIA Nº 349/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E



ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 001/2025, Lei Complementar Municipal nº 15/2015 (Estatuto dos Servidores), lei nº 019/2017 (Plano de cargos, carreira e salários dos servidores da Administração Direta),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(à) servidor(a) ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS, nomeado por meio do Decreto nº 029/1998, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício na Unidade Integrada Gonçalves Dias, referente ao período aquisitivo de 2025-2026.

Parágrafo único. As férias serão usufruídas no período de 01 a 30 de setembro 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 27 de agosto de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Batista

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Portaria nº 002/2025 - GPSAL

PORTARIA Nº 350/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 001/2025, Lei Complementar Municipal nº 15/2015 (Estatuto dos Servidores), lei nº 019/2017 (Plano de cargos, carreira e salários dos servidores da Administração Direta),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(à) servidor(a) CLAUDIA DE AGUIAR SILVA, nomeada por meio do Decreto nº 371/2024, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE ENDEMIAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em exercício na Vigilância Epidemiológica, referente ao período aquisitivo de 2024-2025.

Parágrafo único. As férias serão usufruídas no período de 01 a 30 de setembro 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 27 de agosto de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Batista

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Portaria nº 002/2025 - GPSAL

PORTARIA Nº 351/2026

A SECRETÁRIA 0020 MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 001/2025, Lei Complementar Municipal nº 15/2015 (Estatuto dos Servidores), lei nº 019/2017 (Plano de cargos, carreira e salários dos servidores da Administração Direta),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(à) servidor(a) CRYSTIANE MOREIRA DA SILVA CERQUEIRA, nomeada por meio da Portaria nº 131/2008, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em exercício na Unidade Básica de Saúde do Povoado Centro dos Rodrigues, referente ao período aquisitivo de 2025-2026.

Parágrafo único. As férias serão usufruídas no período de 01 a 30 de setembro 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 27 de agosto de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Batista

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Portaria nº 002/2025 - GPSAL

PORTARIA Nº 352/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 001/2025, Lei Complementar Municipal nº 15/2015 (Estatuto dos Servidores), lei nº 019/2017 (Plano de cargos, carreira e salários dos servidores da Administração Direta),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(à) servidor(a) DASLEYANE SILVA FERREIRA, nomeada por meio do Decreto nº 241/2024, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em exercício no Hospital Dr. Zerbine, referente ao período aquisitivo de 2025-2026.

Parágrafo único. As férias serão usufruídas no período de 01 a 30 de setembro 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 27 de agosto de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.



Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Batista
Secretária Municipal de Planejamento e
Administração
Portaria nº 002/2025 - GPSAL

PORTARIA Nº 353/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 001/2025, Lei Complementar Municipal nº 15/2015 (Estatuto dos Servidores), lei nº 019/2017 (Plano de cargos, carreira e salários dos servidores da Administração Direta),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(à) servidor(a) FABIANA DA SILVA SERRA, nomeada por meio da Portaria nº 27/2010, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em exercício no Hospital Dr. Zerbine, referente ao período aquisitivo de 2025-2026.

Parágrafo único. As férias serão usufruídas no período de 01 a 30 de setembro 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 27 de agosto de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Batista
Secretária Municipal de Planejamento e
Administração
Portaria nº 002/2025 - GPSAL

PORTARIA Nº 354/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 001/2025, Lei Complementar Municipal nº 15/2015 (Estatuto dos Servidores), lei nº 019/2017 (Plano de cargos, carreira e salários dos servidores da Administração Direta),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(à) servidor(a) FELIPE DOS SANTOS MERCÊ, nomeado por meio do Decreto nº 237/2025, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício na Unidade Integrada Rui Barbosa, referente ao período aquisitivo de 2025-2026.

Parágrafo único. As férias serão usufruídas no período de 01 a 30 de setembro 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 27 de agosto de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Batista
Secretária Municipal de Planejamento e
Administração
Portaria nº 002/2025 - GPSAL

PORTARIA Nº 355/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 001/2025, Lei Complementar Municipal nº 15/2015 (Estatuto dos Servidores), lei nº 019/2017 (Plano de cargos, carreira e salários dos servidores da Administração Direta),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(à) servidor(a) FRANCISCA LEILA FERREIRA MATOS, nomeada por meio da Portaria nº 171/2010, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício na Escola Municipal José Bezerra, referente ao período aquisitivo de 2025-2026.

Parágrafo único. As férias serão usufruídas no período de 01 a 30 de setembro 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 27 de agosto de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Batista
Secretária Municipal de Planejamento e
Administração
Portaria nº 002/2025 - GPSAL

PORTARIA Nº 356/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 001/2025, Lei Complementar Municipal nº 15/2015 (Estatuto dos Servidores), lei nº 019/2017 (Plano de cargos, carreira e salários dos servidores da Administração Direta),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(à) servidor(a) FRANCISCO ANDRÉ CARVALHO GINUINO, nomeado por meio da Portaria nº 129/2010, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício na Unidade Integrada Rui Barbosa, referente ao período aquisitivo de 2025-2026.



Parágrafo único. As férias serão usufruídas no período de 01 a 30 de setembro 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 27 de agosto de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Batista

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Portaria nº 002/2025 - GPSAL

PORTARIA Nº 357/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 001/2025, Lei Complementar Municipal nº 15/2015 (Estatuto dos Servidores), lei nº 019/2017 (Plano de cargos, carreira e salários dos servidores da Administração Direta),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(à) servidor(a) IVANETE AMARO DOS REIS COSTA, nomeada por meio da Portaria nº311/2006, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício na Escola Municipal João Lisboa, referente ao período aquisitivo de 2025-2026.

Parágrafo único. As férias serão usufruídas no período de 01 a 30 de setembro 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 27 de agosto de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Batista

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Portaria nº 002/2025 - GPSAL

PORTARIA Nº 358/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 001/2025, Lei Complementar Municipal nº 15/2015 (Estatuto dos Servidores), lei nº 019/2017 (Plano de cargos, carreira e salários dos servidores da Administração Direta),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(à) servidor(a) JHONATTAS SOUSA DA SILVA, nomeado por meio da Portaria nº227/2010, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício na Unidade Escolar

Municipal José Bezerra, referente ao período aquisitivo de 2025-2026.

Parágrafo único. As férias serão usufruídas no período de 01 a 30 de setembro 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 27 de agosto de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Batista

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Portaria nº 002/2025 - GPSAL

PORTARIA Nº 359/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 001/2025, Lei Complementar Municipal nº 15/2015 (Estatuto dos Servidores), lei nº 019/2017 (Plano de cargos, carreira e salários dos servidores da Administração Direta),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(à) servidor(a) JOSENILDA DE SOUSA PINTO, nomeada por meio da Portaria nº323/2006, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício na Escola Municipal Josefa Maria, referente ao período aquisitivo de 2025-2026.

Parágrafo único. As férias serão usufruídas no período de 01 a 30 de setembro 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 27 de agosto de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Batista

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Portaria nº 002/2025 - GPSAL

PORTARIA Nº 360/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 001/2025, Lei Complementar Municipal nº 15/2015 (Estatuto dos Servidores), lei nº 019/2017 (Plano de cargos, carreira e salários dos servidores da Administração Direta),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(à) servidor(a) LOYSLENE COSTA DE OLIVEIRA, nomeada por meio do Decreto nº361/2024, ocupante



do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em exercício no Hospital Dr. Zerbine, referente ao período aquisitivo de 2024-2025.

Parágrafo único. As férias serão usufruídas no período de 01 a 30 de setembro 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 27 de agosto de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Batista

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Portaria nº 002/2025 - GPSAL

PORTARIA Nº 361/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 001/2025, Lei Complementar Municipal nº 15/2015 (Estatuto dos Servidores), lei nº 019/2017 (Plano de cargos, carreira e salários dos servidores da Administração Direta),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(à) servidor(a) MARIA DE JESUS FRANCISCA SILVA BRITO, nomeada por meio da Portaria nº 441/1997, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício na Escola Raimundo Brito, referente ao período aquisitivo de 2025-2026.

Parágrafo único. As férias serão usufruídas no período de 01 a 30 de setembro 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 27 de agosto de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Batista

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Portaria nº 002/2025 - GPSAL

PORTARIA Nº 362/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 001/2025, Lei Complementar Municipal nº 15/2015 (Estatuto dos Servidores), lei nº 019/2017 (Plano de cargos, carreira e salários dos servidores da Administração Direta),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(à)

servidor(a) MARIA ELZIR DOS SANTOS SILVA, nomeada por meio da Portaria nº 396/2006, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 2020-2021.

Parágrafo único. As férias serão usufruídas no período de 01 a 30 de setembro 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 27 de agosto de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Batista

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Portaria nº 002/2025 - GPSAL

PORTARIA Nº 363/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 001/2025, Lei Complementar Municipal nº 15/2015 (Estatuto dos Servidores), lei nº 019/2017 (Plano de cargos, carreira e salários dos servidores da Administração Direta),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(à) servidor(a) MARIA RAIANA DE SOUSA MOURA, nomeada por meio do Decreto nº 215/2024, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em exercício no Hospital Dr. Zerbine, referente ao período aquisitivo de 2025-2026.

Parágrafo único. As férias serão usufruídas no período de 01 a 30 de setembro 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 27 de agosto de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Batista

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Portaria nº 002/2025 - GPSAL

PORTARIA Nº 364/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 001/2025, Lei Complementar Municipal nº 15/2015 (Estatuto dos Servidores), lei nº 019/2017 (Plano de cargos, carreira e salários dos servidores da Administração Direta),

RESOLVE:



Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(à) servidor(a) MARINALVA PINTO DA SILVA, nomeada por meio da Portaria nº326/2006, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício na Escola Municipal Raimundo Nicolau, referente ao período aquisitivo de 2025-2026.

Parágrafo único. As férias serão usufruídas no período de 01 a 30 de setembro 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 27 de agosto de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Batista

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Portaria nº 002/2025 - GPSAL

PORTARIA Nº 365/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 001/2025, Lei Complementar Municipal nº 15/2015 (Estatuto dos Servidores), lei nº 019/2017 (Plano de cargos, carreira e salários dos servidores da Administração Direta),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(à) servidor(a) RAFAEL DE VASCONCELOS DA SILVA, nomeado por meio da Portaria nº283/2010, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício na Unidade Escolar Raimundo Sanches Salgado, referente ao período aquisitivo de 2025-2026.

Parágrafo único. As férias serão usufruídas no período de 01 a 30 de setembro 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 27 de agosto de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Batista

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Portaria nº 002/2025 - GPSAL

PORTARIA Nº 366/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 001/2025, Lei Complementar Municipal nº 15/2015 (Estatuto dos Servidores), lei nº 019/2017 (Plano de cargos, carreira e salários dos servidores da

Administração Direta),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(à) servidor(a) SILVANA DO NASCIMENTO CABRAL BEZERRA, nomeada por meio da Portaria nº309/2010, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício na Unidade Escolar Humberto de Campos, referente ao período aquisitivo de 2025-2026.

Parágrafo único. As férias serão usufruídas no período de 01 a 30 de setembro 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 27 de agosto de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Batista

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Portaria nº 002/2025 - GPSAL

PORTARIA Nº 367/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 001/2025, Lei Complementar Municipal nº 15/2015 (Estatuto dos Servidores), lei nº 019/2017 (Plano de cargos, carreira e salários dos servidores da Administração Direta),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(à) servidor(a) THALLYSON CARVALHO SALAZAR, nomeado por meio do Decreto nº251/2024, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informática, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício na Unidade Mais Integrada Coração de Jesus, referente ao período aquisitivo de 2025-2026.

Parágrafo único. As férias serão usufruídas no período de 01 a 30 de setembro 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 27 de agosto de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Batista

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Portaria nº 002/2025 - GPSAL

PORTARIA Nº 368/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº



001/2025, Lei Complementar Municipal nº 15/2015 (Estatuto dos Servidores), lei nº 019/2017 (Plano de cargos, carreira e salários dos servidores da Administração Direta),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(à) servidor(a) THIAGO DE SOUSA BEZERRA, nomeado por meio da Portaria nº 300/2010, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício na Unidade Escolar Humberto de Campos, referente ao período aquisitivo de 2025-2026.

Parágrafo único. As férias serão usufruídas no período de 01 a 30 de setembro 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 27 de agosto de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Batista

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Portaria nº 002/2025 - GPSAL

PORTARIA Nº 371/2026 GPSAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 001/2025, Lei Complementar Municipal nº 15/2015 (Estatuto dos Servidores), lei nº 019/2017 (Plano de cargos, carreira e salários dos servidores da Administração Direta),

RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade a servidora ANA MARIA REIS BRITO, nomeada por meio da Portaria nº 410/2006, matrícula nº 161-1, exercendo o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em exercício no Hospital Municipal Dr. Zerbine, a ser usufruída no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2026.

Art. 2º Durante o período da licença-prêmio, o(a) servidor(a) fará jus à remuneração correspondente ao seu cargo, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 27 de agosto de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Castro

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Portaria nº 002/2025 - GPSAL

PORTARIA Nº 372/2026 GPSAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 001/2025, Lei Complementar Municipal nº 15/2015 (Estatuto dos Servidores), lei nº 019/2017 (Plano de cargos, carreira e salários dos servidores da Administração Direta),

RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade ao servidor ERISVALDO SOUSA DA SILVA, nomeado por meio da Portaria nº 160/2010, matrícula nº 608-1, exercendo o cargo de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em exercício na Unidade Escolar Humberto de Campos, a ser usufruída no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2026.

Art. 2º Durante o período da licença-prêmio, o(a) servidor(a) fará jus à remuneração correspondente ao seu cargo, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 27 de agosto de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Castro

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Portaria nº 002/2025 - GPSAL

PORTARIA Nº 373/2026 GPSAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 001/2025, Lei Complementar Municipal nº 15/2015 (Estatuto dos Servidores), lei nº 019/2017 (Plano de cargos, carreira e salários dos servidores da Administração Direta),

RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade a servidora FRANCISCA ROCHA SILVA, nomeada por meio da Portaria nº 084/2026, matrículas nº 103-1 e 103-2, exercendo o cargo efetivo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em exercício na Unidade Integrada Ananias Murad, a ser usufruída no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2026.

Art. 2º Durante o período da licença-prêmio, o(a) servidor(a) fará jus à remuneração correspondente ao seu cargo, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 27 de agosto de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Luana Trbulsi Napoleão Mendonça Castro

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Portaria nº 002/2025 - GPSAL

PORTARIA Nº 374/2026 GPSAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 001/2025, Lei Complementar Municipal nº 15/2015 (Estatuto dos Servidores), lei nº 019/2017 (Plano de cargos, carreira e salários dos servidores da Administração Direta),

RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade a servidora IVONEIDE DOS REIS COSTA DE PINHO, nomeada por meio da Portaria nº081/2008, matrícula nº 129-1, exercendo o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, a ser usufruída no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2026.

Art. 2º Durante o período da licença-prêmio, o(a) servidor(a) fará jus à remuneração correspondente ao seu cargo, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 27 de agosto de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Luana Trbulsi Napoleão Mendonça Castro

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Portaria nº 002/2025 - GPSAL

PORTARIA Nº 375/2026 GPSAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 001/2025, Lei Complementar Municipal nº 15/2015 (Estatuto dos Servidores 019/2017 (Plano de cargos, carreira e salários dos servidores da Administração Direta),

RESOLVE

Art. 1º Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORARIA DE TRABALHO, a servidora PATRICIA DOS SANTOS SOUSA, nomeada por meio do Decreto nº335/2024, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professora do 1º ao 5º ano,

autorizado o afastamento, de 02 (duas) horas diárias, em razão de ser mãe excepcional.

Art. 2º A chefia imediata deverá garantir a organização das atividades na unidade de exercício da servidora de modo a compatibilizar as necessidades do serviço com a nova condição de trabalho da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 27 de agosto de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Luana Trbulsi Napoleão Mendonça Batista

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Portaria nº 002/2025 - GPSAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos
Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeita Cibelle Trbulsi Napoleão Mendonça Da Silva
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

